

Número	6090/2019-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer padrão para aquisição de ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, no âmbito do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ.

2.0 - OBJETIVO

Padronizar a aquisição de ALCOOL ISPROPÍLICO conforme tabela 01, abaixo, para fornecimento dos insumos, em conformidade com os pareceres técnicos contidos no Processo Administrativo nº 25387.100023/2019-75.

Tabela 01

PRODUTO	FABRICANTE	
Álcool Isopropílico	Pharmco Products Inc. (Pharmco-Aaper)	
	Merck KGaA	

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/09/2019

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	6090/2019-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Mir Simbolica

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/09/2019